DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

DECRETO Nº 84 DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a alteração dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB de Taciba e dá outras providências."

Alair Antonio Batista, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados sem ônus para a municipalidade, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB de Taciba, conforme as Leis Municipais nº 457/2007 de 06 de março de 2007 e nº 515/2009 de 24 de fevereiro de 2009, conforme segue:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Renata Zorzetti Rodrigues

SUPLENTE: Elisangela Andreatta

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Adriano Sotocorno França

SUPLENTE: Denise Regina de Souza Pessinin

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Cristhiane Aparecida Garcia Batistela

SUPLENTE: Magda Gabriela da Silva Pereira

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Ivone Eduardo de Souza

SUPLENTE: Hosana Maria Batistela Calixto

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Alcenira Caciana Alves Lino

SUPLENTE: Joisi Carla Teodoro Vieira

Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

TITULAR: Bruna Damasceno Rezende Vieira

SUPLENTE: Cristiane de Assis Ribeiro Viaro

TITULAR: Mario Junior dos Santos

SUPLENTE: Rose Meire Dorly de Souza

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Gilson Tavares de Lima

SUPLENTE: Rosangela Maria Soares

TITULAR: Marinalva de Aguilar

SUPLENTE: Suellen Cris Schiavo

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Luciana Correa do Prado

SUPLENTE: Mirian Cristina de Oliveira Lino

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Joelma Maria Souza Lima de Oliveira

SUPLENTE: Aline da Silva Bento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 30 de Abril de 2019.

Alair Antonio Batista

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria no livro competente, publicado por edital no lugar público de costume, na data supra.

Odete Luiza de Souza

Secretário Municipal de assuntos juridícos